



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

AÇÃO DE AUDITORIA INTERNA Nº 001 – 2015

PROCEDIMENTO PARA ADMISSÃO DE SERVIDOR

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO,

O Controle Interno da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, com base no PAAI – Plano Anual de Auditoria Interna realizou no mês de maio/2015, uma Ação de Auditoria Interna no Procedimento para Admissão de Servidor em cargo de Provimento Efetivo e/ou de Comissão:

AVALIAÇÃO SUMÁRIA

A Instrução Normativa SRH-Nº 001/2014 – dispõe sobre os procedimentos para admissão de servidor em cargo de provimento efetivo e/ou de comissão na Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, foi expedida na data de 29 de setembro de 2014.

A Câmara de Nova Venécia após a publicação da referida Instrução Normativa, fez várias admissões para os cargos comissionados, decidida e assinadas pelo Presidente. Todas as nomeações foram feitas através de Portarias, que é o documento oficial para estes fins e publicadas devidamente no dia da assinatura do ato.

- Os servidores admitidos foram registrados no cadastro dos servidores no sistema informatizado e procedido imediatamente no registro de ponto eletrônico para controle de entrada e saída dos servidores e conseqüentemente geração de dados para elaboração da folha de pagamento mensal dos proventos e descontos.

- Foram feitas algumas ações abertas, de interação, internas e externas visando o melhor entrosamento dos novos servidores ao corpo administrativo da Câmara Municipal.

- A encadernação das Portarias está em fase de organização para sua efetiva encadernação da forma estabelecida na Instrução Normativa.

- Os relatório de controle de Férias dos servidores foram elaboradas e passadas ao Diretor Geral para conhecimento e a sua efetiva organização para concessão em conformidade com o cronograma da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES

Unidade Central de Controle Interno
REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

- A Câmara de Nova Venécia, não realizou nenhum ingresso de servidores efetivos por não ter realizado nenhum concurso público neste período.

AVALIAÇÃO DE RISCO

As Admissões e Demissões realizadas pela Câmara Municipal, para o desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo eram feitas em conformidade com a Resolução 348 de 18 de novembro de 2005, alterada pela Resolução 372 de 16 de junho de 2009, alterada pela Resolução 401 de 2 de abril de 2015, Lei 2.021 de 1994 e os procedimentos da Instrução Normativa SRH 001/2014, desde as admissões e conseqüentemente até a demissão e pagamento.

OBJETIVO DA AUDITORIA

Verificar a legalidade dos procedimentos e controle das admissões e demissões realizadas pela Câmara Municipal de Nova Venécia, para atendimento da demanda dos Serviços a serem realizados pelo poder Legislativo, e em uma avaliação geral observamos que os procedimentos estão sendo praticamente observados em sua totalidade.

É o Relatório.

Câmara Municipal de Nova Venécia, em 29 de maio de 2015.


Reinaldo Caliman
Controlador da CMNV

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES
Unidade Central de Controle Interno
REINALDO CALIMAN
CONTROLADOR GERAL